



À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos art. 71, XIII do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a deliberação acerca da realização de 12 seminários em todas as regiões, objetivando debater e fomentar a promoção de hortas e compostagem no âmbito escolar, considerando que:

- O art. 83 do Regimento Interno disciplina a função legisladora e fiscalizadora, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações;

- Para a promoção da defesa do meio ambiente é essencial promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino público e privado, bem como promover a conscientização pública para preservação do meio ambiente, assegurada a atuação conjunta dos órgãos de educação e de atuação na área do meio ambiente, conforme dispõe a alíquota 'g', do inciso VI, do art. 83 do Regimento Interno.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito - Psol

